

Altera a Portaria CNJ n. 202/2021, que institui Grupo de Trabalho para elaborar estudo de compartilhamento de custos da PDPJ-Br entre os órgãos do Poder Judiciário.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Processo SEI n. 06233/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria CNJ n. 202/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....

.....

III – Bruno César de Oliveira Lopes, representante da Secretaria de Administração (SAD);

.....

V – (Revogado);

.....

Parágrafo único. O Grupo será coordenado pelo Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica, Ricardo Fioreze, e pelo Juiz Auxiliar da Presidência João Thiago de França Guerra e secretariado pela Coordenadoria de Apoio à Governança de TIC (COAG).

.....

Art. 6º O Grupo de Trabalho terá a duração de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 373, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera a Portaria CNJ n. 350/2022, que institui o Comitê Gestor do Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0).

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Processo SEI n. 09458/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria CNJ nº 350/2022, que passa a vigorar acrescido do inciso XI: 1

“Art. 1º

XI – Marcelo Mesquita Silva, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.” (NR)

Art. 2º Alterar o art. 2º da Portaria CNJ nº 350/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Auxiliarão os trabalhos do Comitê os seguintes Juízes:

I – João Felipe Menezes Lopes, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ;

II – Karen Luise Vilanova Batista de Souza, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ;

III – Edinaldo Cesar Santos Junior, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ;

IV – Amini Haddad Campos, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ;

V – Adriano da Silva Araújo, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ;

VI – *Daniel Vianna Vargas, Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça.*” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 374, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera a Portaria CNJ n. 194/2022, que institui Grupo de Trabalho para realizar estudos e propor estratégias de melhoria para a gestão orçamentária no âmbito do Poder Judiciário.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Processo SEI n. 04724/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria CNJ nº 194/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

X – Rodrigo da Costa Lopes, Secretário de Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

XIII – Jorge Luiz Manfro, Diretor do Departamento de Acompanhamento Orçamentário do Conselho Nacional de Justiça, que secretariará os trabalhos.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.